



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**INDICAÇÃO Nº 086/2023**

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **Serpentina nos muros das escolas.**

**JUSTIFICATIVA**

Esse tipo de cerca se faz necessário, pois serve para dificultar a entrada de invasores, funciona como uma barreira, e um obstáculo a mais a mais enfrentado na hora do arrombamento ou entrada de invasores não autorizados, estamos vendo uma onda de ataques nas escolas e nossos alunos precisam de proteção.

Assim, justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de abril de 2023.

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador – RDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 321/2023  
Data: 18/04/2023 - Horário: 15:36  
Legislativo